
Portaria nº 050/2020 de 01 de junho de 2020.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1ºConceder ao (a) servidor (a) municipal JOYCE MAUS MISCHUR, efetiva no cargo de Advogada, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição convertida em pecúnia.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 01 de junho de 2020.

OSEIAS LEAL	**MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA**	**ROSIANE ROSA BORGES**
Presidente	1º Secretario	2º Secretário